

Em Goioerê, diretor da Fecomércio conhece terreno onde será instalada unidade do SESC



O diretor do Sistema Fecomércio, Sidnei Lopes de Oliveira, esteve em Goioerê nesta quarta-feira, onde teve a oportunidade de conhecer o terreno cedido pelo município para a construção e implantação da futura unidade do SESC.

IDR-Paraná vai cadastrar interessados em elaborar projetos de biogás em propriedades rurais

O Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná), vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, publicou nesta quarta-feira (4) edital de chamada pública para cadastro de pessoas jurídicas e pessoas físicas habilitadas para elaboração e execução de projetos técnicos para prestação de serviços de instalação e de assistência técnica em geração de energia elétrica na modalidade biogás/biomatano.

CONTRA-CAPA

Obras de pavimentação chegam às ruas do Conjunto Águas Claras

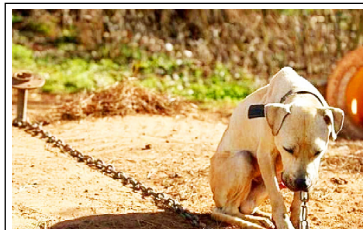
Sonhadas há muito tempo, começam a chegar nas ruas do Conjunto Águas Claras em Goioerê, as obras de pavimentação asfáltica. O início das obras foi acompanhado de perto pelo prefeito Betinho Lima. De acordo com moradores do bairro, as obras são esperadas há pelo menos 30 anos. "Uma conquista importante para esta comunidade, que certamente vai dar mais dignidade às famílias que aqui morram. Asfalto é segurança, é saúde, é qualidade de vida para população", destacou o prefeito Betinho Lima. **PÁGINA 03**



Ciretran: pista de exames de motos passará por reformas

O prefeito Betinho Lima recebeu nesta semana, a visita da chefe e da chefe da 25ª Ciretran de Goioerê, Renata Borges e a servidora Vanessa Torezzan, que falaram sobre melhorias que serão realizadas no or-

gão do município. De acordo com Renata, a pista de exames para motociclistas passará por uma completa reforma, obra que vinha sendo reivindicada e esperada havia muito tempo. **PÁGINA 02**



Vereador sugere criar lei que pune contra maus tratos contra Animais

A Câmara de Goioerê aprovou nesta semana, indicação do vereador Patrik Peló, que sugere à Prefeitura, especialmente ao Departamento Jurídico, estudos visando a elaboração de projeto que estabeleça punição contra maus tratos de animais. O vereador cita que

vira e mexe tem alguém denunciando esse tipo de abuso e que a cidade precisa de uma lei específica nesse sentido. "Já existe lei federal, é verdade, mas precisamos atuar de forma mais firme contra pessoas que maltratam seus animais", disse. **PÁGINA 02**

	R\$2,99
	R\$2,39
	R\$2,79
	R\$22,99
	R\$11,99
	R\$12,99

Ofertas Válidas de 05 à 07 de Agosto de 2021. Para a loja de Goioerê.

CHARME
HOME • M • U • L • H • E • R
calçados • acessórios

CHEQUE BOM PARA

10/12/21

Vereador sugere criar lei que pune contra maus tratos contra Animais



Patrono

O chefe da Casa Civil, Guto Silva, foi patrono da turma de formandos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Paraná (CAO-PR/2021), nesta terça-feira, 03. "Tive a honra de participar da formação de 60 capitães, agora aptos a se tornar major e tenente-coronel, um grande passo na carreira e no importante exercício pela proteção à vida da população paranaense", disse.

Novo administrador

O governador Ratinho Júnior confirmou na manhã desta quarta-feira (4), após encontro com deputados estaduais, que vai enviar para a Assembleia Legislativa do Paraná nesta semana o projeto de lei que prevê a delegação das rodovias estaduais para a nova concessão rodoviária federal. O texto autoriza o Poder Executivo do Estado do Paraná a delegar à União, pelo prazo de até 30 anos, prorrogáveis por até mais 30, a administração de trechos de rodovias, ou obras rodoviárias estaduais. A delegação será formalizada mediante convênio.

Combate à corrupção

A Prefeitura de Maringá é a 1ª em todo o Estado do Paraná a aderir ao Time Brasil, projeto da Controladoria-Geral da União (CGU) com objetivo de combater a corrupção. Com a adesão, ações como a moralidade administrativa e o respeito absoluto com a coisa pública, que já acontecem na Secretaria de Compliance e Controle serão fortalecidas.

Time Brasil

O Programa Time Brasil tem a finalidade de auxiliar Estados e municípios no aprimoramento da gestão pública e no fortalecimento

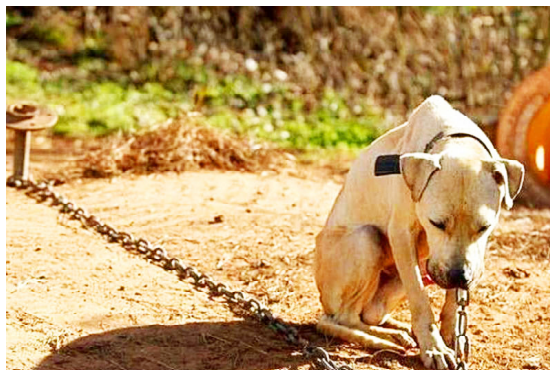
Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A Câmara de Goioerê aprovou nesta semana, indicação do vereador Patrik Peló, que sugere à Prefeitura, especialmente ao Departamento Jurídico, estudos visando a elaboração de projeto que estabeleça punição contra maus tratos de animais.

O vereador cita que vira e mexe tem alguém denunciando esse tipo de abuso e que a cidade precisa de uma lei específica nesse sentido. "Já existe lei federal, é verdade, mas precisamos atuar de forma mais firme contra pessoas que mal tratam seus animais", disse.

De acordo com a lei federal 9.605 de crime ambiental, em seu artigo 32, praticar ato de abuso, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos tem pena de detenção de três meses a um ano e multa.



A indicação foi aprovada na sessão de segunda-feira pela Câmara de Goioerê

A pena é aumentada de um sexto a um terço se ocorrer a morte do animal.

A indicação do vereador Patrik foi aprovada por unanimidade dos parlamentares

que também se manifestaram contra cidadãos que abusam e mal tratam seus animais.

Ciretran: pista de exames de motos passará por reformas

O prefeito Betinho Lima recebeu nesta semana, a visita do chefe e da chefe da

25ª Ciretran de Goioerê, Renata Borges e a servidora Vanessa Torezzan, que

falaram sobre melhorias que serão realizadas no órgão do município.

De acordo com Renata, a pista de exames para motociclistas passará por uma completa reforma, obra que vinha sendo reivindicada e esperada havia muito tempo.

A partir da próxima semana, a empresa vencedora da licitação estará fazendo a visita técnica e estabelecendo os prazos para dar início a reforma.

"Será uma importante melhoria na infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados na Ciretran"



O prefeito Betinho com a chefe da Ciretran, Renata Borges

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.437/2021

Omnis. Determina Medidas de enfrentamento à pandemia COVID-19

O prefeito do Município de Janiópolis, Ismar José Dębski, considerando as atribuições que lhe são atribuídas pela legislação:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.370, de 8 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

DECRETA

Art. 1º O Município de Janiópolis adotará as medidas sanitárias previstas no Decreto Estadual nº 5.173/2020 e no Decreto Estadual 7.000/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as medidas em contrário.

Janiópolis, 04 de agosto de 2021.

ISMAR JOSÉ DĘBSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Dr. José T. de Souza Neto, nº 1999 - Moreira Sales, RJ - CEP: 83.710-000
CNPJ nº 04.646.646/0001-00 - Fone/Fax: 0352-3399
E-mail: camara@camara.ms.pr.br

EDITAL Nº 003/2021

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2021

CARGO ZELADOR (A)

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 03 de agosto de 2021, torna pública a classificação provisória do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para contratação temporária de pessoal para o cargo de Zelador (a) da Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná.

Classificação	Nome	Pontuação
1ª	Sandra Regina dos Santos de Melo	90

Moreira Sales, Paraná, 03 de agosto de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Evelton Batista Adão
Presidente da Câmara Municipal

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ FORTUNATO PIASSONI
Presidente da Comissão Organizadora do PSS

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 268/2021

SUMULA: Nomeia Comissão para análise de processos administrativos para análise de procedimentos administrativos para análise de procedimentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, ISMAR JOSÉ DĘBSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85 do CIM (Lei Municipal Complementar nº 99/2017),

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para formar a comissão de processo administrativo para analisar a banca do sistema tributário de débitos prescritos que não estejam ajustados:

a) Alair Clotilde de Araújo e Souza, servidora efetiva lotada no cargo de Advogado, portadora da matrícula 3428558;

b) Valéria Rangel Soares Fontes, servidora efetiva lotada no cargo de Advogada, portadora da matrícula 3428558;

c) Ana Paula Moraes Camargo, servidora efetiva lotada no cargo de Contador, portadora da matrícula nº 3428558;

d) Carmine Ribeiro Campesini, servidora efetiva lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da matrícula nº 1730271.

Art. 2º A presente Portaria de nomeação será enviada pela secretária Carolina Ribeiro Gonçalves.

Art. 3º No caso de débitos ajustados que estejam prescritos, a competência para análise e exclusão do lançamento único através do sistema municipal vinculado ao processo, que poderá ocorrer no processo solicitando a baixa ou posterior cancelamento, com a realização do ato judicial visando declarar a prescrição, não devendo protocolar recurso da decisão judicial que reconhecer a prescrição, salvo entendimento contrário em sentido diverso da decisão judicial.

Art. 4º Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, PR, 04 de agosto de 2021.

ISMAR JOSÉ DĘBSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.438/2021

SUMULA: DECLARA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Ismar José Dębski, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 49 da Lei 6.009/97,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório de Dispensa de Licitação nº 049/2021, que teve como objeto a aquisição de equipamentos e itens de reposição de veículos e de frota para o órgão estatal, descritos em anexo em que se tem o teor da Portaria nº 001/2021, em razão da falta de interesse de quem se interessou em participar.

Art. 2º Fica assegurado aos interessados, o direito de arquivar o processo em sua íntegra.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 04 de Agosto de 2021.

ISMAR JOSÉ DĘBSKI
PREFEITO MUNICIPAL

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Inelegibilidade de Licitação 98/2021

Reporte: Inelegibilidade de licitação com fundamento no artigo do art. 75 da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo: CEAR TREINAMENTO PROFISSIONAL E ORIENTAÇÃO LÍTI-ME

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO PARA ALCANCEMOS DE 11.110 PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, PARA O ANEXO 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Parágrafo: Inelegibilidade de licitação

Valor: R\$ 1.511,63

Homologado em 02/08/2021 - Rafael Brito do Prado - Prefeito Municipal.

[illegible]

[illegible]

GAZETA REGIONAL 05/08/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Município e Comarca de Goiânia, Estado do Paraná
 Av. Duque Pimenta, s. 1300 - centro - CEP: 87200-000 - Fone: (41) 3242-7045
 Goiânia, 20 de Maio de 2021
 Oficial Registrador

LAUDO 0-020 FOLHA 0207 TERMO 005292

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO N.º 8.292

Para saber mais sobre proclamação de casamento e apresentação dos documentos exigidos pelo art.º 1.525, incisos I, III e IV, e § 1.º do Código Civil Brasileiro, os contrôles:

YITOR HUGO DE ALMEIDA BARBOSA, de nacionalidade brasileira, operador de máquinas, solteiro, natural do povoado Mir, entre nascou no dia 29 de outubro de 1996, residente e domiciliado a Rua Santos Cavalho Enga, 260, Distrito de Jandaíra, em Goiânia-PR, CEP: 87.364-000, filho de **MAURO SERGIO FRANCISCO BARBOSA** e de **CRISTIANE APARECIDA DE ALMEIDA**, e

TATIANE CAROLINE DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, bancarista, divorciada, natural do Goleópolis-PR, onde nasceu no dia 05 de outubro de 1962, residente e domiciliada à Rua Munhoz da Rocha, 238, Distrito de Jandaíra-PR, CEP: 87.364-000, filha de **SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS** e de **JOSEFA DE MELLO INACIO**.

A partir desta comemoração, se inicia o prazo de vigência **YITOR HUGO DE ALMEIDA BARBOSA** e a noiva passará a chamar **YITOR ALMEIDA UCHINO DOS SANTOS** **SANTOS**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum dos cônjuges não estiver presente para o casamento, conforme na forma da Lei, terão o presente Edital de Proclamação e o casamento por si, logo de valia e em pleno vigor, de qualquer (15) dias a contar desta data, e também por ser publicado pelo imprensa.

Goiânia - PR, 02 de agosto de 2021.

Ossidoro, Juiz de Direito
 Oficial Titular

05/08/2021 14:05:00
 05/08/2021 14:05:00
 05/08/2021 14:05:00

05/08/2021 14:05:00
 05/08/2021 14:05:00
 05/08/2021 14:05:00

MUNICÍPIO DE JARIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ROLATIVO
ATIVIDADE Nº 002 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

CONTRATO Nº 002/2021 DE JARIÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE FINEC PÚBLICA INTERMUNICIPAL, em trâmite no CNPJ nº 09.388.988/0001-00, sob administração na Rua José Bulhões, nº 254, cidade, inseriu no inventário de bens, Prefeito Municipal, Sr. Samuel José Deramendi.

CONTRATO Nº 018 DE JARIÓPOLIS, PESSOA JURÍDICA DE FINEC PÚBLICA INTERMUNICIPAL, em trâmite no CNPJ nº 09.388.988/0001-00, sob administração na Rua José Bulhões, nº 254, cidade, inseriu no inventário de bens, Prefeito Municipal, Sr. Samuel José Deramendi.

Amplio Lote: R\$ 1.100,00 e NOVO Lote: R\$ 1.100,00

Os artigos 4º, inciso III, do Decreto nº 1.471, de 1997, do Estado do Paraná, e a Lei nº 13.029, de 2014, do Município de Jariópolis, determinam a contratação de bens e serviços necessários à administração pública do Município de Jariópolis, através de licitação.

Objeto

Compra de 02 (dois) litros de álcool 70% para fins de limpeza, MATÉRIA DE CONSUMO, para o Município de Jariópolis, sob o regime de preço fixo.

DEPARTAMENTOS DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARIÓPOLIS - PARANÁ.

Objeto

Compra de 02 (dois) litros de álcool 70% para fins de limpeza, MATÉRIA DE CONSUMO, para o Município de Jariópolis, sob o regime de preço fixo.

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	TIPO DE REGIME	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	02	LITRO	02 (dois) litros de álcool 70% para fins de limpeza, MATÉRIA DE CONSUMO, para o Município de Jariópolis, sob o regime de preço fixo.	PREÇO FIXO	250,00	500,00
03	03	LITRO	03 (três) litros de álcool 70% para fins de limpeza, MATÉRIA DE CONSUMO, para o Município de Jariópolis, sob o regime de preço fixo.	PREÇO FIXO	350,00	1.050,00
04	04	LITRO	04 (quatro) litros de álcool 70% para fins de limpeza, MATÉRIA DE CONSUMO, para o Município de Jariópolis, sob o regime de preço fixo.	PREÇO FIXO	450,00	1.800,00

Data da Automação: 21 de outubro de 2021

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Jariópolis, 21 de julho de 2021

Samuel José Deramendi
Prefeito Municipal

GAZETA REGIONAL 05/08/2021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Município e Comarca de Goiânia, Estado do Paraná
Av. Deputado Lúcio, 1522 - centro - CEP 07500-000 - Fone (44) 3022-1902 e 3022-2040
Cislaço: Rogério Fernandes
Fiscal Registrador

LIVRO D-020 FOLHA 068 TERMO 005851

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 8.281

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.628, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os seguintes:

DAVID FREITAS DA SILVA, de nacionalidade brasileira, vendedor, solteiro, natural de Campinas-SP, cerca nascido no dia 30 de abril de 1993, residente e domiciliado a Rua Carlos Scarpa, 445, Jardim Tropical, em Goioerê-P.R., CEP: 87.360-000, filho de **GISELIO JOSE DA SILVA** e de **CLEONICE DE FREITAS SORRINHO**; e

GISELIA GONCALVES LUIZ, de nacionalidade brasileira, Função Pública Municipal, solteira, natural de Goioerê-P.R., onde nasceu no dia 20 de setembro de 1981, residente e domiciliada a Rua Carlos Scarpa, 445, Jardim Tropical, em Goioerê-P.R., CEP: 87.360-000. Filha de **JOSE LUIZ FILHO** e de **NEIZA GONCALVES LUIZ**.

A partir do casamento, o novo passará a assinar **DAVID FREITAS DA SILVA** e a nova passará a assinar **GISELIA GONCALVES LUIZ**, adotando o Regime de Comunhão Parcial de Bens.

Se algum recusar ao impedimento para o casamento, oportunu-se na forma do Lei. Lovre o prestatos Edital de Proclamas para ser afixado hoje em lugar de costume público de quinze (15) dias a contar desta data, e também para ser publicado por imprensa.

Goioerê - PR, 02 do julho de 2021.


Maria de Fátima Santos
Escritor(a) Juramentada

(Carimbo inclinado: Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, 1ª Vara, J.º de Direito da Família, Juiz de Direito Dr. David de Almeida)



IDR-Paraná vai cadastrar interessados em elaborar projetos de biogás em propriedades rurais

O Governo do Estado, por meio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná-Iapar-Emater (IDR-Paraná), vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, publicou nesta quarta-feira (4) edital de chamada pública para cadastro de pessoas jurídicas e pessoas físicas habilitadas para elaboração e execução de projetos técnicos para prestação de serviços de instalação e de assistência técnica em geração de energia elétrica na modalidade bio gás/biomatano.

A iniciativa é parte do Programa Paraná Energia Rural Renovável (RenovaPR), que tem como objetivo o apoio e o fomento à geração de energia solar, biogás e biometano. A energia poderá estar ligada em geração distribuída ou em circuito fechado, ou ainda para uso do biometano como combustível em veículos para mobilidade ou transporte para produtores ou integrantes de organizações rurais.

O cadastro pode ser feito de forma gratuita e exclusivamente em formato eletrônico na próxima semana, de 9 a 13 de agosto, quando o link de acesso estará disponível. O interessado



Pessoas jurídicas e pessoas físicas habilitadas prestarão serviço de instalação e assistência técnica para produtores rurais dentro do programa RenovaPR, que tem como objetivo o apoio e o fomento à geração de energia solar, biogás e biometano.

deve inserir os dados e apresentar os documentos relacionados, recebendo, posteriormente, um número de cadastro.

O edital de cadastro vai vigorar pelo tempo em que subsistir o programa RenovaPR. Dessa forma, os interessados em prestar o serviço proposto poderão requerer participação a qualquer tempo. A manutenção do cadastro depende do cumprimento integral de todas as condições previstas no edital, no regulamento do programa e nas normas técnicas que regem os projetos e sua execução, que será

acompanhada pela Unidade Técnica de Execução, do IDR-Paraná.

RENOVAPR — O Governo do Paraná busca a constituição de políticas públicas que ajudem os produtores rurais de distintas cadeias produtivas na viabilidade e competitividade de seus negócios. Com o RenovAPR, haverá condições de agricultores/empresas promoverem a autoprodução de energia, própria e renovável, com possibilidade de reduzir custos de produção e ampliar suas atividades.

Ao mesmo tempo, podem tratar dejetos animais e

resíduos agrícolas e agroindustriais, promovendo a correta destinação e a adequação ambiental das suas atividades, contribuindo com a orientação do agro paranaense em direção à sustentabilidade e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

Além do biogás, o IDR-Paraná também está com edital de chamada pública aberto para cadastrar pessoas jurídicas e pessoas físicas habilitadas como responsáveis técnicos em projetos de energia solar fotovoltaica em ambientes rurais.